



9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 27 DE SETEMBRO DE 2016

ATA

1 Início: 12h30min – 27/09/2016. Término: 14h00min. 1) **PRESENCAS: 1.1)**
2 **CONSELHEIROS:** Rogério Markiewicz, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland
3 Kohlsdorf, Tony Marcos Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos
4 Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Phellipe Marcello Macedo Rodrigues. **ITEM 1-**
5 **Introdução e Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se
6 com a 9ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina - CED. **ITEM 2 - Leitura e aprovação da**
7 **Ata da 8ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina** – A Ata da 8ª Reunião da Comissão de
8 Ética e Disciplina foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Relato e Distribuição de**
9 **PROCESSOs** – O **conselheiro Tony Marcos Malheiros** relatou o **PROCESSO N°**
10 **315935/2015**, que se trata de denúncia apresentada pela Sra. Marta Regueira Fonseca em
11 desfavor do Arq. e Urb. Leonardo Silva de Cantuária, por descumprimento de contrato. O voto
12 do conselheiro relator foi por admitir a denúncia, comunicar ao profissional e conceder o prazo
13 de 15 dias para interposição de recurso. **DELIBEROU-SE:** Por acatar ao voto do conselheiro
14 relator. O conselheiro Tony Marcos Malheiros também relatou o **PROCESSO N° 411349/2016**,
15 que se trata de denúncia apresentada pela Sra. Kátia Cristina de Oliveira em desfavor da Arq. e
16 Urb. Raquel Ferretti Mendonça, por não ter cumprido adequadamente o contrato, deixando a
17 desejar na fiscalização da obra. O voto do conselheiro relator foi por notificar a denunciada sobre
18 a existência da denúncia, apresentando-lhe os autos do processo, concedendo o prazo de 15 dias
19 para interposição de recurso, informando também, que após a vigência do prazo estipulado, o
20 processo poderá ser admitido como “denúncia ética”. **DELIBEROU-SE:** Por acatar ao voto do
21 conselheiro relator. O **conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado** relatou o **PROCESSO**
22 **N° 232774/2015**, que se trata de denúncia apresentada pelo Sr. André Tolentino Farias Caixeta
23 em desfavor do Arq. e Urb. Paulo Albergaria Júnior, por motivo de descaso com obra em que
24 este é o responsável técnico. O voto do conselheiro relator foi por admitir a denúncia, por indício
25 de falta ética (“acobertamento”), conforme itens 3.2.9 e 3.2.12 do Código de Ética e Disciplina
26 do CAU/BR. **DELIBEROU-SE:** Por acatar ao voto do conselheiro relator. **ITEM 4 – Assuntos**
27 **Gerais** – O coordenador Rogério Markiewicz deu início ao primeiro assunto geral, que é a
28 verificação de processos em poder da Comissão de Ética e Disciplina que estão em trâmite
29 atualmente. Os conselheiros presentes na reunião tiveram acesso à listagem e se comprometeram



9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 27 DE SETEMBRO DE 2016

30 a dar celeridade no andamento nos processos dos quais são relatores. O segundo assunto geral se
31 trata de reunião extraordinária que seria marcada para que se discutisse o assunto do
32 **PROCESSO Nº 336731/2016** (aviltamento de preços de projetos), porém, decidiu-se por não
33 realizar reunião para a discussão deste tema, uma vez que os conselheiros Tony Marcos
34 Malheiros, Daniel Gonçalves Mendes e Igor Soares Campos compareceram à um congresso
35 realizado em Manaus, no qual não se chegou à uma conclusão sobre o assunto. Logo, tendo em
36 vista o impasse ocorrido, o referido processo foi distribuído ao **coodernador Rogério**
37 **Markiewicz. ENCERRAMENTO** - O coordenador Rogério Markiewicz agradeceu a presença
38 de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 14h00min, declarou
39 encerrada a 9ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina, da qual se lavrou a presente Ata.
40

Brasília (DF), 27 de setembro de 2016.

Arq. Rogério Markiewicz

Coordenador da CED/DF

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf

Conselheiro Titular

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular